



PROJETO DE LEI Nº 71/2019.

DISPÕE SOBRE A DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de junho de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.06	Unidade: Departamento De Trânsito						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.014	Manutenção da Depto de Trânsito	Ativ	Unid	01	35.000,00	0,00	35.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					35.000,00	0,00	35.000,00

08.00	Órgão: SECR. MÚNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO						
08.02	Unidade: Dpto de Serviços Urbanos						
15	Função: Urbanismo						
452	Subfunção: Serviços Urbanos						
0007	Programa: Infraestrutura Urbana						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.002	Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas	Pav	M/2	01	40.357,88	409.642,12	450.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					40.357,88	409.642,12	450.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.062	Manutenção do Depto de Esportes e Lazer	Ativ	Unid	01	0,00	39.842,08	39.842,08
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	39.842,08	39.842,08



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

03.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
03.02	Unidade: Divisão de Administração						
04	Função: Administração						
122	Subfunção: Administração Geral						
0003	Programa: Apoio Administrativo						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.008	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa	Ativ	Unid	-	35.000,00	0,00	35.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					35.000,00	0,00	35.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
811	Subfunção: Desporto de Rendimento						
0020	Programa: Esportes e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.061	Participações em Competições - Esporte de Rendimento	Ativ	Unid	-	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	0,00	25.000,00

12.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
12.02	Unidade: Depto de Esportes e Lazer						
27	Função: Desporto e Lazer						
812	Subfunção: Desporto Comunitário						
0020	Programa: Esportes e Lazer						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.063	Desenvolvimento do Desporto Comunitário - Eventos	Ativ	Unid	-	20.000,00	0,00	20.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					20.000,00	0,00	20.000,00



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2019

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 71/2019 que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019.

A abertura de crédito ora proposta se a despesas com devolução de saldo de convênio, concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social com a finalidade de custear despesas de manutenção de câmeras de vigilância instaladas no Município e despesas com serviços de pavimentação poliédrica de cinco trechos de ruas de Agrocafeeira, totalizando 4.920,00 M/2, sendo elas:

- Rua Curitiba (entre a Rua Porto Alegre e os Lotes Rurais nsº 61 e 63);
- Rua Porto Alegre (entre Rua Curitiba e Rua Paulo Petsch);
- Rua Paulo Petsch (entre Rua Curitiba e Rua Pinheiro Machado);
- Rua Elizário Gubert (entre Rua Curitiba e Rua Pinheiro Machado);
- Rua Pinheiro Machado (entre Rua Paulo Petsch e Rua Elizário Gubert).

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 07 de junho de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito